

EDITAL Nº 92/2022 – DEAD/FUERN

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº08/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para professores formadores do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, regido pelo edital nº08/2020 – DeaD/FUERN.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o prazo de validade do resultado final (edital nº 35/2020-DEaD/FUERN) no processo seletivo para professores formadores do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, por mais 2 (dois) anos, **até 27 de julho de 2024**, conforme disposto no item 11.3 do edital de abertura nº08/2020- DeaD/FUERN.

Mossoró/RN, 25 de Julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 1421/2021-GR/UERN